



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE MAIO DE 2017.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 12/04/2015, a contar do dia 02 de Maio de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 01/06/2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal